

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho n.º 1680/2015 de 3 de Agosto de 2015

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a partilha de experiência e boas práticas entre profissionais de diversas áreas.

Considerando o particular relevo que assume, neste domínio, o trabalho em rede na área sócio cultural, em particular na integração dos emigrados e emigrados regressados nas respetivas sociedades de acolhimento.

Considerando que o projeto “Interferir sem fronteiras” é realizado em colaboração com o Abrigo Center de Toronto, instituição que desenvolve a sua atividade na província do Ontário, junto das comunidades açorianas emigradas, bem como dos que, após residência naquele território, regressam aos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de Ana Cristina Resendes Dutra, assistente social, trabalhadora do Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, no projeto “Interferir sem fronteiras”, a realizar na cidade de Toronto, província de Ontário, Canadá, de 17 de outubro a 13 de novembro de 2015.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de julho de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.